

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/91, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da REVISTA FORENSE e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE